CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

* RESOLUÇÕES Nº. 624 e 625

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

624 – Aprovar a Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2024 do Hospital Padre Máximo;

625 – Aprovar a Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Sônia Maria Machado Cunha Representante do Distrito Alto Caxixe Presidente CMS 14/11/2023

burauluha